



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 222 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 14ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 27 / 09 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre construção de um Complexo aquático ou até mesmo a implantação de piscinas aquáticas nos ginásios de esportes na região de Cajamar, com infraestrutura completa para atividades aquáticas, contendo piscina semiolímpica para desenvolvimento de aulas de natação e hidroginástica para todas idades.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a mesma seria um espaço de lazer, entretenimento, saúde e qualidade de vida.

Visto que os munícipes solicitaram a este nobre vereador sobre um local para aprendizagem e pratica dessa atividade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de setembro de 2023.

MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2708/2023

DATA / HORA
21/09/2023 09:37:03

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Alexandro Dias Martins
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 168 – GP

Cajamar, 28 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 107/2023; 141/2023; 173/2023; 177/2023; 216/2023; 219/2023; 220/2023; 221/2023; 222/2023; 223/2023; 225/2023; 226/2023 e 227/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Siva Domingues; Edvilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereria Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

